



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 212/2021.

Fundão/ES, 02 de setembro de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou o Requerimento Legislativo nº 10/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue para providência das informações requeridas, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, prorrogável **a pedido**, na forma do Art. 55, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, registro que a resposta deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no endereço: **legislativo@camarafundão.es.gov.br**, conforme Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

MARSEANDRO LIMA AGOSTINI

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022